



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa  
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde  
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2023/CONEP/SECNS/DGIP/SE/MS

Brasília, 18 de julho de 2023.

Aos(Às) Coordenadores(as), membros(as) e funcionários(as) administrativos de Comitês de Ética em Pesquisa - CEPs.

**Assunto: Disponibilização do módulo de educação à distância "Tipificação e tramitação da pesquisa".**

Prezados(as) Senhores(as),

1. Com o intuito de dar continuidade à oferta e difusão dos módulos de educação à distância (EaD) do Sistema CEP/Conep desenvolvidos em parceria com o Hospital Moinhos de Vento, via Programa de Apoio ao Desenvolvimento Insitucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - Conep comunica a oferta de novo módulo, intitulado "**Tipificação e tramitação da pesquisa**". Link de acesso: <https://edx.hospitalmoinhos.org.br/course/tipificacao-e-tramitacao-da-pesquisa>.
2. A oferta desse módulo objetiva orientar e familiarizar o Sistema CEP/Conep e a comunidade científica sobre as alterações e novidades estabelecidas pela Resolução CNS nº 674/2022.
3. É essencial destacar, porém, que as mudanças promovidas pela Resolução CNS nº 674/2022 ainda não estão em vigor. Conforme descrito em seu artigo 13, a referida resolução "entrará em vigor quando da implementação de adequações da Plataforma Brasil para sua operacionalização".
4. Para acessar os demais módulos que já estão disponíveis, utilizar o link: <https://edx.hospitalmoinhos.org.br/project/educa-ceps>.
5. O suporte técnico pode ser acessado pelo link: <http://edx.hospitalmoinhos.org.br/contact/>.
6. Respostas para perguntas frequentes podem ser visualizadas em: <https://edx.hospitalmoinhos.org.br/faq/>.

Atenciosamente,

LAÍS ALVES DE SOUZA BONILHA  
Coordenadora da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Laís Alves de Souza Bonilha, Coordenador(a) da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa**, em 19/07/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0034830195** e o código CRC **4210A68B**.

---

Referência: Processo nº 25000.156135/2019-78

SEI nº 0034830195

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP  
SRTV 701, Via W 5 Norte, lote D Edifício PO 700, 3º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040  
Site - saude.gov.br